



4.11. A UFMG não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12. O candidato só poderá concorrer a um único cargo.

4.13. Não serão aceitas inscrições e solicitação de isenção de taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal.

4.14. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do curso por ilegalidade ou conveniência da UFMG.

4.15. Os programas das provas e sugestões bibliográficas serão disponibilizados pela Internet no período das inscrições, no endereço eletrônico [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br).

5. Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

5.1. Ter sido aprovado no concurso público.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

5.3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

5.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pela Junta Médica Oficial da UFMG.

5.5. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001 na lei, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/90.

5.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.7. Estar quite com as obrigações militares.

5.8. Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho competente ou na Superintendência Regional de Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o item 1.2 deste Edital.

5.9. Apresentar Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão Quitação com a Justiça Eleitoral, PIS ou PASEP, se já cadastrado, informar grupo sanguíneo e fator RH, Certidão de Nascimento ou Casamento e foto 3x4 recente.

5.10. Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:

a) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;

b) praticar advocacia administrativa.

5.11. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses:

a) crime contra a administração pública;

b) improbidade administrativa;

c) aplicação irregular de dinheiro público;

d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

e) corrupção.

5.12. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo, em cumprimento às normas públicas.

6. Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação

6.1. O concurso constará de uma única etapa de provas objetivas e redação para todos os cargos.

6.2. As provas objetivas somarão um total de 100 (cem) pontos, sendo 10 (dez) questões para a prova de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e Legislação e 30 (trinta) questões para prova Específica, com peso 2 (dois), para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2.1. Para habilitação nas provas de Língua Portuguesa e Legislação/Informática, o candidato deverá obter a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) em cada prova e na prova Específica o candidato deverá obter a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento).

6.3. A prova de redação somará um total de 100 (cem) pontos, de caráter classificatório, para todos os cargos.

6.3.1. A prova de redação será efetuada tendo como base temas da atualidade e consistirão na produção de texto dissertativo, para todos os cargos, primando pela coerência e pela coesão.

6.3.2. As provas de redação têm como objetivo avaliar o conteúdo - conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua.

6.3.3. Será adotado processo de desidentificação das provas de redação de forma que impeça a identificação do candidato pela banca examinadora, garantindo assim o sigilo do julgamento.

6.3.4. O candidato somente poderá informar sua assinatura em lugar especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da prova de redação e consequente eliminação do concurso, caso proceda de forma contrária.

6.3.4.1. Qualquer outra informação que remeta a identificação do candidato incorrerá na anulação da prova.

6.3.5. Somente serão corrigidas as redações conforme o quadro abaixo, sendo também considerados para correção os empatados com o último habilitado:

Cargo	Num. Vagas	Quantidade de Redações Corrigidas
Contador	4	30
Engenheiro de Segurança no Trabalho	2	20
Jornalista	4	30
Médico - Clínica Médica ou Medicina do Trabalho	4	30
Médico - Psiquiatria	1	10
Técnico em Assuntos Educacionais	12	60
Técnico em Assuntos Educacionais - vagas para deficientes	1	10
Assistente em Administração	54	260
Assistente em Administração - vagas para deficientes	6	40

6.4. Os quadros de provas do concurso ficarão da seguinte forma:

QUADRO I

Questões	Provas	Peso	Total	Cargos Classe E		Caráter
				Mínimo para aprovação		
				Em %	Em pontos	
Língua Portuguesa	10	2	20	50%	10	Eliminatório e Classificatório
Informática e Legislação	10	2	20	50%	10	Eliminatório e Classificatório
Específica do cargo	30	2	60	60%	36	Eliminatório e Classificatório
Redação Dissertativa	1		100		-	Classificatório

QUADRO II

Provas	Questões	Peso	Total	Cargos Classe D - Assistente em Administração		Caráter
				Mínimo para aprovação		
				Em %	Em pontos	
Língua Portuguesa	10	2	20	50%	10	Eliminatório e Classificatório
Informática e Legislação	10	2	20	50%	10	Eliminatório e Classificatório
Específica do cargo	30	2	60	60%	36	Eliminatório e Classificatório
Redação Dissertativa	1		100		-	Classificatório

7. Das Condições de Realização das Provas

7.1. As provas objetivas serão realizadas no dia 28/11/2010, no horário e local a serem informados no comprovante definitivo de inscrição, conforme consta no item 4.7 deste Edital.

7.1.1. As provas serão realizadas somente na cidade de Belo Horizonte.

7.1.2. O comprovante definitivo de inscrição e o documento de identidade utilizado no ato da inscrição serão indispensáveis para o candidato ter acesso às provas.

7.1.3. Na hipótese de perda, furto ou roubo deste documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, apresentando outro documento de identificação.

7.2. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida nos itens 4.4.4. e 7.1.3 deste Edital.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.4. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o seu início. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

7.5. Em hipótese alguma, as provas serão aplicadas fora do local pré-determinado.

7.6. As provas objetivas de Língua Portuguesa, Legislação/Informática, Específica do cargo e Redação terão duração total de 4 (quatro) horas.

7.7. O não comparecimento do candidato a quaisquer das provas pertinentes ao cargo a que concorre implicará em sua eliminação do concurso.

7.8. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

7.9. Nas provas de múltipla escolha, não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.10. Não será permitido durante a realização das provas: a utilização de chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de fones de ouvido, de Pager, de beep, de controle remoto, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

7.11. Para a devida verificação dos casos acima, serão utilizados, inclusive, detectores de metais. O candidato que se negar a submeter-se a essa verificação será automaticamente eliminado do concurso.

7.12. O candidato portador de prótese metálica, de prótese auditiva ou marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explice esta proibição.

7.13. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

7.14. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, após o seu início.

7.15. A UFMG reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

7.16. Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas. O gabarito poderá ser anotado, para posterior conferência, em folha específica a ser destacada ao fim do caderno de provas.

8. Da Nota Final do Concurso

8.1. A nota final do concurso público será a soma dos pontos obtidos nas provas de Língua Portuguesa, Legislação/Informática, Específica do cargo e Redação.

8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente das notas finais no concurso público.

8.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem:

a) o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia da inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) o candidato que obtiver maior pontuação nas provas específicas;

c) o candidato que obtiver maior pontuação na prova de Redação;

d) o candidato mais idoso, com idade inferior a 60 (sessenta) anos).

8.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada pela Internet no endereço eletrônico [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br) e disponível no DRH, conforme endereço no item 4.2 deste Edital.

8.5. Reserva-se à UFMG o direito de rever, a qualquer momento, a classificação dos candidatos, se decorrente de irregularidades apuradas ou em função de equívocos administrativos.

8.6. A classificação final dos candidatos aprovados será homologada pelo Reitor da UFMG e publicada no Diário Oficial da União, conforme o decreto 6.944/2009.

9. Dos Recursos

9.1. O candidato poderá interpor recurso apenas contra questões das provas objetivas, indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com material bibliográfico.

9.2. Cada questão recorrida deverá ser argumentada em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br), onde deverão constar o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo a que concorre, o número da questão recorrida e o fundamento técnico.

9.3. O prazo para solicitação de recurso será dos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação dos gabaritos das provas de Língua Portuguesa, Legislação/Informática e Específica do cargo, que ocorrerá no dia seguinte da realização das provas, no endereço eletrônico [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br) e disponível no endereço especificado no item 4.2 deste Edital.

9.4. Não haverá recursos para a Prova de Redação de todos os cargos.

9.5. A solicitação do recurso deverá ser endereçada ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFMG e entregue no endereço especificado no item 4.2 deste Edital, no horário de 9 às 11 horas e de 13 às 16 horas.

9.6. Os recursos serão analisados pelas respectivas Bancas Examinadoras, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, não havendo, portanto, outra instância recursal.

9.6.1. Os resultados dos recursos, assim como o novo gabarito oficial, se for o caso, serão divulgados nos endereços já citados no item 4.2 deste Edital e pela Internet no endereço eletrônico [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br).

9.7. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

9.8. Se do exame dos recursos resultarem a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.